



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 210/2025

CONTRATADO: Petry Palestras e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.855.894/0001-05.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação do palestrante Marcos Petry, para proferir a palestra *Autismo na Visão de um Autista*, durante o *Seminário de Educação Inclusiva do Município de Siderópolis*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Siderópolis, no dia 23 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 911/2025 (1936695) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1914745).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1932303).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1911403);
- Documentação do palestrante (1903113);
- Nota Técnica nº 47/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1913912).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduado em Comunicação Institucional pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), 2013; Especialista em: Design Gráfico - Produção Publicitária (2015) pela Unidavi e em Autismo (2020) pela Child Behavior Institute of Miami - CBI, EUA.

Marcos Petry é palestrante, congressista e seminarista pró-autismo e tem contribuído com a pauta Inclusão por meio de capacitações de professores e profissionais que trabalham com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nessas capacitações são abordados pontos-chave para desenvolver em alunos e pacientes autistas a caminhada dentro do Espectro Autodensor do Autismo em Santa Catarina pela Associação Catarinense de Autismo (Asca). Ganhou o título de Comendador do Estado de Santa Catarina por prestar serviços relevantes à causa.

Criador do canal “Diário de um Autista”, que conta com mais de 100 mil assinantes, Marcos Petry recebeu o Troféu Amigo da Associação Catarinense de Autismo (Asca), que reconhece as práticas pró-autismo no Estado de Santa Catarina.

O palestrante tem a marca de mais de 250 mil seguidores nas redes sociais, com média mensal superior a 800 mil visualizações em plataformas como Instagram e YouTube.

Em abril de 2025, realizou 23 palestras em diferentes estados do Brasil, consolidando sua atuação como referência itinerante na formação de profissionais e sensibilização social.

Reconhecido por sua abordagem acessível, emocionalmente impactante e tecnicamente embasada.

O profissional Marcos Petry possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e publicação de livros.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 19/09/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 19/09/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 22/09/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1937149** e o código CRC **6F8934FC**.